



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **CARLOS BORGES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 11/DCONV/2020 (9778914), Despacho/GECOC (9778931), Parecer nº 117/20/DER-RO e De acordo do Diretor (10097369) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216542/2019-31.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 042/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12/03/2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2020.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**CARLOS BORGES DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Borges da Silva, Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10166555** e o código CRC **B7DD5F97**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.216542/2019-31

SEI nº 10166555